

050

27

janeiro

83

atribuições legais,


, no uso de suas

R E S O L V E

Admitir MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BARRETO, na forma de artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 27 de janeiro de 1983.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região